



## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

**RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

CNPJ : **32512501000143**

SIAFI : **985925**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>31/12/2012</b> Data-Base: <b>1/12/2012</b>
Descrição da <b>Servidores do Plano Previdenciário, conforme plano de População Coberta: custeio estabelecido pela Lei Municipal nº 4.963/2013.</b>

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	<b>UC</b>

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Desconsiderados</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>

Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>Tábua de experiência</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>7.810,66</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>204.674.001,45</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>29.765.169,46</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>16.952.950,47</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>16.952.950,47</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>107.597.860,28</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>+ 111.746.402,41</b>	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

Regime de Repartição: <br>Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) = 346.212,42 <br>Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) = 5.561.189,69 <br>Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) = 5.561.189,69

199 Qtd. de caracteres

#### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

#### Observações

Como o Plano possui superávit atuarial a alíquota de equilíbrio preenchida para o ente no valor de 11,00 é apenas representativa, por ser o mínimo permitido por Lei. A alíquota para despesas administrativas, no valor de 2%, já está incluída no Custo Normal do Ente Público, quadro 3.2

212 Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>7,93</b>	<b>0,00</b>

Aposentadoria por Invalidez	<b>1,06</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>1,36</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>0,81</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença	<b>0,75</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,15</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,07</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>539</b>	<b>184</b>	<b>1.127,73</b>	<b>1.465,16</b>	<b>35</b>	<b>34</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Pensionistas	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	<b>4.152.825,60</b>	<b>446.828,51</b>	<b>3.713.807,74</b>
2014	<b>5.724.757,86</b>	<b>474.406,51</b>	<b>8.964.159,10</b>
2015	<b>6.910.605,37</b>	<b>503.703,86</b>	<b>15.371.060,60</b>
2016	<b>8.225.198,47</b>	<b>534.815,63</b>	<b>23.061.443,45</b>
2017	<b>9.539.884,46</b>	<b>567.862,26</b>	<b>32.033.465,64</b>
2018	<b>11.011.424,30</b>	<b>604.841,56</b>	<b>42.440.048,38</b>
2019	<b>12.507.875,29</b>	<b>643.781,42</b>	<b>54.304.142,24</b>
2020	<b>13.816.408,30</b>	<b>687.635,87</b>	<b>67.432.914,67</b>
2021	<b>15.120.084,13</b>	<b>733.611,74</b>	<b>81.819.387,06</b>
2022	<b>16.790.484,32</b>	<b>780.499,40</b>	<b>97.829.371,98</b>
2023	<b>18.666.168,90</b>	<b>829.932,44</b>	<b>115.665.608,45</b>
2024	<b>20.384.680,81</b>	<b>878.790,13</b>	<b>135.171.499,13</b>
2025	<b>22.023.961,36</b>	<b>936.734,75</b>	<b>156.258.725,73</b>
2026	<b>23.616.266,69</b>	<b>1.020.021,66</b>	<b>178.854.970,76</b>
2027	<b>25.238.145,57</b>	<b>1.103.422,10</b>	<b>202.989.694,23</b>
2028	<b>26.901.117,17</b>	<b>1.175.144,53</b>	<b>228.715.666,87</b>
2029	<b>28.482.218,92</b>	<b>1.275.935,52</b>	<b>255.921.950,28</b>
2030	<b>30.041.417,91</b>	<b>1.391.085,99</b>	<b>284.572.282,19</b>
2031	<b>31.632.948,96</b>	<b>1.505.902,72</b>	<b>314.699.328,43</b>
2032	<b>33.252.136,70</b>	<b>1.650.022,06</b>	<b>346.301.443,06</b>
2033	<b>34.941.253,15</b>	<b>1.778.080,27</b>	<b>379.464.615,94</b>
2034	<b>36.429.353,91</b>	<b>2.323.471,96</b>	<b>413.570.497,90</b>
2035	<b>37.932.311,38</b>	<b>2.899.903,64</b>	<b>448.602.905,63</b>
2036	<b>39.714.372,25</b>	<b>3.074.851,95</b>	<b>485.242.425,93</b>
2037	<b>41.567.066,48</b>	<b>3.258.085,02</b>	<b>523.551.407,39</b>
2038	<b>43.400.510,87</b>	<b>3.620.884,11</b>	<b>563.331.034,15</b>
2039	<b>45.054.924,84</b>	<b>4.471.120,99</b>	<b>603.914.838,00</b>
2040	<b>46.751.843,78</b>	<b>5.329.658,37</b>	<b>645.337.023,41</b>
2041	<b>48.720.663,37</b>	<b>5.730.806,35</b>	<b>688.326.880,43</b>
2042	<b>50.850.786,65</b>	<b>5.958.486,54</b>	<b>733.219.180,54</b>

2043	53.061.121,48	6.190.933,60	780.089.368,43
2044	55.345.907,51	6.556.822,63	828.878.453,31
2045	57.760.802,62	6.914.942,37	879.724.313,57
2046	60.344.580,78	7.064.498,18	933.004.396,17
2047	63.110.377,68	7.073.679,38	989.041.094,47
2048	66.051.015,59	7.038.781,97	1.048.053.328,09
2049	69.168.181,72	6.999.470,00	1.110.222.039,81
2050	72.493.873,48	6.923.344,69	1.175.792.568,59
2051	76.034.897,75	6.808.961,42	1.245.018.504,91
2052	79.806.744,48	6.657.524,17	1.318.167.725,23
2053	83.819.786,53	6.496.175,13	1.395.491.336,62
2054	88.089.982,06	6.325.169,34	1.477.256.149,35
2055	92.636.775,74	6.141.977,75	1.563.750.947,34
2056	97.475.913,67	5.952.467,75	1.655.274.393,26
2057	102.627.142,62	5.756.812,58	1.752.144.723,30
2058	108.111.422,98	5.555.203,98	1.854.700.942,29
2059	113.950.789,72	5.348.138,35	1.963.303.593,66
2060	120.168.077,56	5.135.823,89	2.078.335.847,34
2061	126.787.390,44	4.918.659,46	2.200.204.578,32
2062	133.834.692,92	4.697.487,54	2.329.341.783,69
2063	141.337.145,18	4.473.013,42	2.466.205.915,46
2064	149.322.613,13	4.246.023,07	2.611.282.505,52
2065	157.820.577,80	4.017.342,81	2.765.085.740,51
2066	166.862.481,02	3.787.871,43	2.928.160.350,10
2067	176.481.503,61	3.558.477,95	3.101.083.375,76
2068	186.711.860,09	3.329.963,61	3.284.465.272,24
2069	197.589.383,95	3.103.462,46	3.478.951.193,73
2070	209.151.635,75	2.880.036,92	3.685.222.792,56
2071	221.437.789,14	2.660.287,46	3.904.000.294,24
2072	234.489.619,90	2.445.173,87	4.136.044.740,27
2073	248.351.419,27	2.235.837,94	4.382.160.321,61
2074	263.069.691,60	2.033.093,28	4.643.196.919,93
2075	278.693.774,11	1.837.512,57	4.920.053.181,47
2076	295.276.046,82	1.649.780,56	5.213.679.447,73
2077	312.871.774,93	1.470.791,58	5.525.080.431,08
2078	331.539.844,75	1.301.052,48	5.855.319.223,35
2079	351.342.813,67	1.140.939,56	6.205.521.097,45
2080	372.347.022,73	991.305,69	6.576.876.814,50
2081	394.623.042,66	852.744,42	6.970.647.112,73
2082	418.245.744,32	725.559,84	7.388.167.297,21
2083	443.294.651,67	610.026,08	7.830.851.922,81
2084	469.854.233,07	505.961,50	8.300.200.194,37
2085	498.014.142,30	413.329,22	8.797.801.007,45
2086	527.869.533,88	332.136,91	9.325.338.404,42
2087	559.521.336,27	262.308,45	9.884.597.432,23

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial****Parecer Atuarial**

**Este Parecer Atuarial é referente ao Plano Previdenciário, conforme definido na Legislação Municipal.**

**A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores da Prefeitura Municipal de Volta Redonda. A melhoria na qualidade dos dados possibilitou melhor identificação do valor dos benefícios dos pensionistas.**

**A Lei Municipal nº 4.963/2013 de 12 de setembro de 2013, no § 2º, segrega a população em duas massas:**

- **Plano Financeiro, é composto pelos segurados em gozo de benefício em 12 de setembro de 2013, os servidores ativos com data de posse em cargo efetivo no Município até 1º de janeiro de 2000 e seus respectivos dependentes;**
- **Plano Previdenciário, é composta pelos servidores ativos com data de**

posse em cargo efetivo no Município após 1º de janeiro de 2000 e seus respectivos dependentes.

A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária e por tempo na Prefeitura, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de

-3,3250%, enquanto a taxa por tempo na Prefeitura encontrada foi de -0,8859%. Ambas as taxas são inferiores à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00% a.a. conforme Política de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência de Volta Redonda, estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal.

Não houve informação de rentabilidade devido ao Patrimônio ser residual sendo inferior ao valor da folha. A meta atuarial de investimentos é composta pelo valor do INPC e juros de 6,00% a.a., foi calculada no valor de 12,57% no exercício de 2012.

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 7.810,66. A Compensação previdenciária a receber foi estimada em R\$ 107.597.860,28, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ (4.140.731,48). As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor nulo. As Reservas Matemáticas têm o valor de R\$ (4.140.731,48). O Superávit Atuarial é de R\$ 111.746.402,41. O Patrimônio Líquido somado à expectativa de receitas de Compensação Previdenciária cobre a totalidade das Reservas Matemáticas.

Foi encontrado o custo mensal de 14,21% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método PUC. Este custo é composto pelo Custo Normal de 12,21%, Custo Suplementar nulo e despesa Administrativa de 2,00%.

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior houve o aumento da folha mensal dos segurados ativos em 13,79%, a quantidade de segurados ativos teve redução de 4,61%. Na folha mensal dos inativos houve aumento de 17,51% e aumento da quantidade em 2,92% e os pensionistas tiveram uma redução de folha na ordem de 90,86% e um aumento na quantidade de 2,46%, em relação ao anterior.

O resultado passou de Déficit para Superávit Atuarial, devido a alterações no Plano de Custeio promovidas pela Lei Municipal nº 4.963/2013.

O tempo anterior de contribuição para o RGPS foi estimado em 1.087 dias.

**Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadros a seguir:**

**Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Todos os Servidores**

**Não Professores - Masculino 60**

**Não Professores - Feminino 59**

**Professores - Masculino 59**

**Professores - Feminino 53**

**Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Servidores Ativos do Plano Previdenciário**

**Não Professores - Masculino 65**  
**Não Professores - Feminino 60**  
**Professores - Masculino 59**  
**Professores - Feminino 56**

A evolução das provisões matemáticas foi calculada conforme as orientações de Preenchimento do DRAA que constam no site do MPS. De acordo com as formulações definidas para o cálculo da evolução das provisões matemáticas foi possível chegar aos valores que seguem na tabela abaixo.

**Evolução das Reservas Matemáticas com Benefícios Concedidos**  
**Mês (2012) Valor Atual dos Benefícios Futuros Valor Atual das Contribuições Futuras Reserva Matemática – Benefícios Concedidos**

1 ---  
 2 ---  
 3 ---  
 4 ---  
 5 ---  
 6 ---  
 7 ---  
 8 ---  
 9 ---  
 10 ---  
 11 ---  
 12 ---

**Evolução das Reservas Matemáticas com Benefícios a Conceder**

**Mês (2012) Valor Atual dos Salários Futuros Valor Atual dos Benefícios Futuros Valor Atual das Contribuições Futuras - Ente Valor Atual das Contribuições Futuras - Servidores Reserva Matemática – Benefícios a Conceder**

1 204.324.287,08 29.899.432,02 16.910.939,81 16.910.939,81  
 (3.922.447,59)  
 2 203.974.572,72 30.033.694,58 16.868.929,15 16.868.929,15  
 (3.704.163,71)  
 3 203.624.858,35 30.167.957,14 16.826.918,49 16.826.918,49  
 (3.485.879,83)  
 4 203.275.143,99 30.302.219,70 16.784.907,82 16.784.907,82  
 (3.267.595,95)  
 5 202.925.429,62 30.436.482,26 16.742.897,16 16.742.897,16  
 (3.049.312,07)  
 6 202.575.715,25 30.570.744,82 16.700.886,50 16.700.886,50  
 (2.831.028,19)  
 7 202.226.000,89 30.705.007,38 16.658.875,84 16.658.875,84  
 (2.612.744,30)  
 8 201.876.286,52 30.839.269,94 16.616.865,18 16.616.865,18  
 (2.394.460,42)  
 9 201.526.572,16 30.973.532,50 16.574.854,52 16.574.854,52  
 (2.176.176,54)  
 10 201.176.857,79 31.107.795,06 16.532.843,86 16.532.843,86  
 (1.957.892,66)  
 11 200.827.143,42 31.242.057,62 16.490.833,20 16.490.833,20  
 (1.739.608,78)  
 12 200.477.429,06 31.376.320,18 16.448.822,54 16.448.822,54  
 (1.521.324,89)

**Evolução das Reservas Matemáticas Totais**

**Mês (2012) Valor Atual da Compensação Financeira - a Receber Valor Atual da Compensação Financeira - a Pagar Reserva Matemática**

1 107.656.250,02 - (3.922.447,59)  
 2 107.714.639,77 - (3.704.163,71)  
 3 107.773.029,51 - (3.485.879,83)  
 4 107.831.419,26 - (3.267.595,95)  
 5 107.889.809,00 - (3.049.312,07)  
 6 107.948.198,75 - (2.831.028,19)  
 7 108.006.588,49 - (2.612.744,30)  
 8 108.064.978,24 - (2.394.460,42)  
 9 108.123.367,98 - (2.176.176,54)  
 10 108.181.757,73 - (1.957.892,66)

11 108.240.147,47 - (1.739.608,78)  
 12 108.298.537,21 - (1.521.324,89)

A tábua de mortalidade utilizada neste estudo foi a IBGE-2010, elaborada pelo IBGE, respeitando assim o limite estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008.

As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreendem as Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2010), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2010), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 6% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%). Conforme a Nota Técnica Atuarial, os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Inativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado. Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura, enquanto o Salário-família, Salário-maternidade, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples. Diante destes resultados, não é necessário que o Plano de Custeio seja alterado para garantir a solvência do Plano de Benefícios.

Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

## QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Julio Machado Passos**

MIBA: **1275**

CPF: **08229085730**

Correio eletrônico: **julio@vpasolucoes.com.br**

Telefone: **(021) 24831804**

Data: **14/11/2013**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Carlos Macedo da Costa**

Cargo: **Secretário**

CPF: **65417356700**

Correio eletrônico: **sma@epdvr.com.br**

Telefone: **(024) 33399033**

Data: **14/11/2013**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

Foi selecionado regime de Capitalizacao e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Capitalização" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

**Demonstrativo salvo com sucesso.  
Identificação do Registro = 28830**

[Imprimir](#) [Voltar](#)

Bsb, 14 de Novembro de 2013

PREVfone: 0800 78 0191

Esplanada dos Ministérios • Bloco F • Brasília-DF • CEP 70059-900

Copyright © 2006 - MPS